
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 603/2012 de 26 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 15 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-0121/2011, de 23 de novembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 230,27€ (duzentos e trinta euros e vinte e sete cêntimos) à Obra Social Madre Maria Clara, com a finalidade de participar financeiramente o custo com deslocação a Ponta Delgada para reunião com a empresa Fundo de Maneio.

13 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.